

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 318/2023 – PROTOCOLO Nº 393/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 088/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 318 /2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SANTA CASA DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 088/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.368.182/0001-84, com sede Rua Peru, nº 454, centro, Ouro Verde do Oeste/PR, cep: 85.933-000, telefone: (45) 3251-1170, endereço eletrônico: [licitacao.ouromed@gmail.com](mailto:licitacao.ouromed@gmail.com), representada por **JOAO PAULO LENHARDT**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 066.158.319-88, residente na Rua Amazonas, nº 414, centro, Ouro Verde do Oeste/PR, cep: 85933-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há Cadastro reserva.



### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Durval Dias Santiago Junior, matrícula nº 013315, Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Gestor do Contrato, e os



servidores Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 29645 e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 06 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Joao Paulo Lenhardt / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000029/2024 - SEQUÊNCIA Nº000001108**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000088/2023		Processo	000318/2023			
Contrato	Termo Nº 000029/2024						
Empresa	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 48.368.182/0001-84						
Endereço	RUA RUA PERU, 454 - CENTRO DE AFONSO CLÁUDIO - OURO VERDE DO OESTE - PR - CEP: 85933000						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
155	002	ACIDO ACETILSALICILICO acido acetilsalicilico, dosagem:100 mg código br0267502	BRASTERA PICA	CPR	3000,00	0,0400	120,00
154	013	AMINOFILINA 100 MG aminofilina, dosagem:100 mg código br0267511	HIPOLABOR	CPR	500,00	0,0780	39,00
149	038	CAPTOPRIL 25 MG captopril, concentração:25 mg código br0267613	HIPOLABOR	CPR	6000,00	0,0290	174,00
160	088	DIAZEPAM 10MG código br0267197	SANTISA	CPR	3000,00	0,0590	177,00
144	089	DIAZEPAM 5 MG diazepam, dosagem:5 mg código br0267195	SANTISA	CPR	1500,00	0,0590	88,50
143	090	DICLOFENACO 50 MG diclofenaco, apresentação:sal sódico, dosagem:50 mg código br0271000	BELFAR	CPR	4000,00	0,0630	252,00
124	101	ENOXAPARINA 100 MG/ML enoxaparina, concentração:100 mg/ml, forma farmaceutica:solução injetável, características adicionais 1:seringa preenchida de 0,40m. código br0448982	MYLAN	SER	1000,00	17,4890	17.489,00
015	149	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML hidróxido de alumínio, indicação:62mg/ml, apresentação:suspensão oral, frasco de 100ml. código br0267270	IMEC	FRAS C	300,00	2,8290	848,70
220	186	METRONIDAZOL 5MG/ML- BOLSA 100ML código br0268498	HALEX ISTAR	UND	800,00	5,8400	4.672,00
005	208	PREDNISOLONA 3 MG/M prednisolona, composição:fosfato sódico, concentração:3 mg/ml, forma farmaceutica:solução oral, frasco 120ml. código br0448595	HIPOLABOR	FRAS C	200,00	12,6030	2.520,60
125	210	PROPATILNITRATO 10 MG propatilnitrate, dosagem:10 mg. código br0273135	MELORA	CPR	500,00	0,6490	324,50
128	212	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG propranolol cloridrato, dosagem:40 mg. código br0267772	OSORIO	CPR	1000,00	0,0400	40,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


004	215	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML salbutamol, dosagem:0,4 mg/ml, forma farmacêutica:xarope, frasco de 100ml.	NATULAB	FRAS C	15,00	1,9700	29,55
						<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>	<b>26.774,850</b>
						<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>	<b>26.774,850</b>
						<b>OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:</b>	<b>26.774,850</b>

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9e2783fe916f396f121e4d3c1b68637f

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:438d:7d00:702c:acce:36e1:e5deData: 06/02/2024 17:03:32	

<b>Durval Dias Santiago Júnior</b>	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 2804:18:5884:ea8c:17b1:943c:e275:f769 Data: 07/02/2024 09:45:19	

<b>Joo Paulo Lenhardt</b>	
CPF: 06615831988	
Email Verificado: financeiro.ouromedistribuidora@gmail.com	
IP: 170.84.198.38 Data: 22/02/2024 11:33:18	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 22/02/2024 15:34:56

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024.

13

bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de Dispensa Eletrônica.

**Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Data limite para apresentação das propostas:** 29/02/2024

**Horário limite de recebimento da proposta:** 09h (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:**

09h01mim (Horário de Brasília-DF).

**O aviso da Dispensa Eletrônica está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos, <https://pncp.gov.br/app/editais/27080530000143/2024/114>**

**<https://www.camarapinheiros.es.gov.br/transparencia/licitacao>**

**E poderá ser solicitado no e-mail [cplcamaramp@gmail.com](mailto:cplcamaramp@gmail.com).**

Câmara Municipal de Pinheiros/ES.  
Em, 21 de fevereiro de 2024.

**EDVAN SILVA ALVES**  
**Presidente**

**Protocolo 1269525**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

#### EXTRATO

ARP nº 33/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 88/2023

Processo digital nº 318/2023 - Protocolo nº 393/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de medicamentos e materiais de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as demandas da Santa Casa de Iúna

Empresa: RLB Comercio varejista e atacadista de medicamentos Ltda

CNPJ nº 07.144.092/0001-22

Valor global: R\$27.509,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0500001.02.0005

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1269353**

#### EXTRATO

ARP nº 30/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 88/2023

Processo digital nº 318/2023 - Protocolo nº 393/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de medicamentos e materiais de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as demandas da Santa Casa de Iúna

Empresa: Inpharma Hospitalar Ltda

CNPJ nº 43.607.262/0001-21

Valor global: R\$169.279,20

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0500001.02.0005

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1269359**

#### EXTRATO

ARP nº 36/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 88/2023

Processo digital nº 318/2023 - Protocolo nº 393/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de medicamentos e materiais de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as demandas da Santa Casa de Iúna

Empresa: MD Farma distribuidor atacadista Ltda

CNPJ sob o n.º 24.325.781/0001-52

Valor global: R\$63.051,33

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0500001.02.0005

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1269561**

#### EXTRATO

ARP nº 29/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 88/2023

Processo digital nº 318/2023 - Protocolo nº 393/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de medicamentos e materiais de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as demandas da Santa Casa de Iúna

Empresa: Ouromed distribuidora de medicamentos Ltda

CNPJ nº 48.368.182/0001-84

Valor global: R\$26.774,85

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0500001.02.0005

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1269621**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0012024/ FMAS**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS**, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, ratificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade